



Prefeitura Municipal de Barretos  
Secretaria Municipal de Educação

## **CEMEI “Maria Pereira Catarino”**

Rua Jorge Tibiriçá nº 105 – (17) 99186 3546

### **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**Meses:** Janeiro / Fevereiro / Março / Abril

**Ano:** 2021

#### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** CEMEI “MARIA PEREIRA CATARINO”  
**CNPJ:** 07.909.085/0001-74  
**ENDEREÇO:** Rua Jorge Tibiriçá nº 105  
**BAIRRO:** Distrito do Ibitu  
**CEP:** 14.789-000  
**CIDADE:** Barretos  
**ESTADO:** SP  
**TELEFONE:** (17) 99186 3546  
**E-MAIL:** [cemeimpcatarino@gmail.com](mailto:cemeimpcatarino@gmail.com)

#### **1.2. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:**

Nome: Luciano Jose Zorzenon  
Cargo: Encarregado de Projeto  
Endereço: Rua Jorge Tibiriçá nº 105

#### **1.3. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:**

Nome: Luciano Jose Zorzenon  
Cargo: Encarregado de Projeto  
Endereço: Rua Jorge Tibiriçá nº 105

#### **1.4 PÚBLICOS ALVO:**

51 alunos atendidos  
Nº de salas: 05 salas  
Nome dos alunos por sala/série (Lista em anexo)

**Público Alvo (Pandemia):**

51 alunos atendidos

Nº de salas: 05 salas

Nome dos alunos por sala/série (Lista em anexo)

**1.5. RECURSOS HUMANOS EXISTENTES**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ademilson Fabiano Cune	PI	REJAE
Ana Andréa Borges Ceiere	PAJEM	EFETIVA
Ana Claudia Facas	PI	REJAE
Paula Meira Deniz	P II	REJAE
Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto	EFETIVO
Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD	REJAE
Ivete Moraes Caires Balieiro	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Leticia Almeida Carroselli	PEI	EFETIVA
Maria Ap. Marçal de Souza	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Luciano Paulo Moraes	AC (Atividades Complementares)	REJAE
Rafael Oliveira Rodrigues	PEI	REJAE
Valéria Freire Correia	Merendeira	EFETIVA

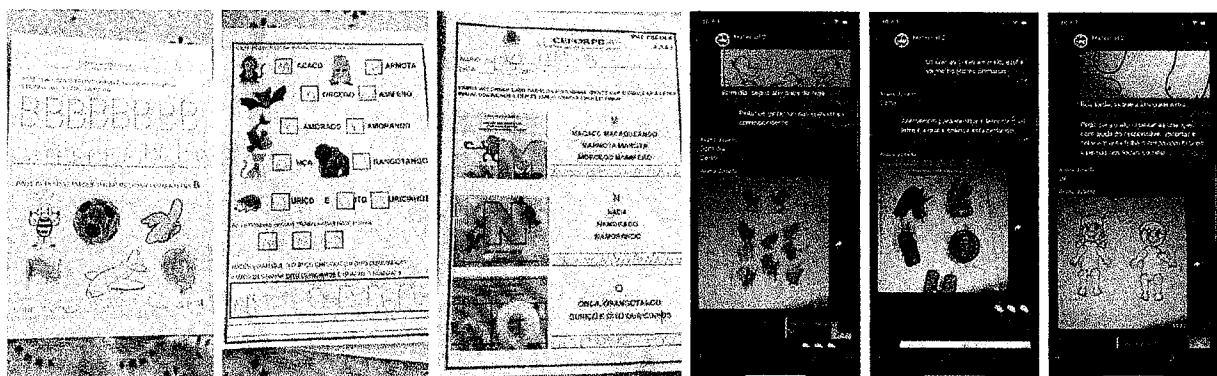
Em decorrência da Pandemia e conseqüentemente da suspensão dos contratos de trabalho os recursos humanos existentes atualmente é:

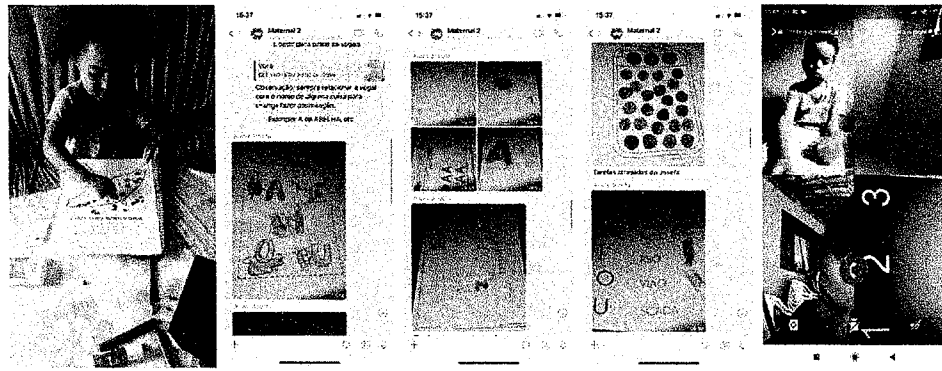
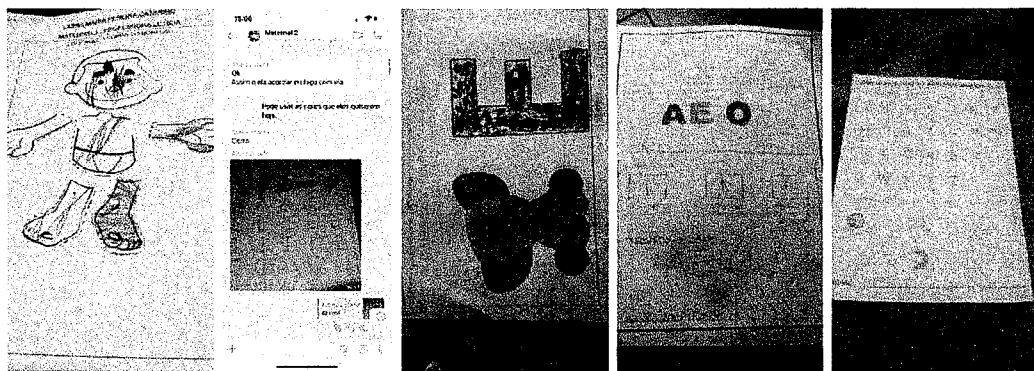
NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Andréa Borges Cerele	Pajem	EFETIVA
Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto	EFETIVO
Ivete Moraes Caires Balieiro	Auxiliar Op. Serviços Gerais.	EFETIVA
Leticia Almeida Carroselli	PEI	EFETIVA
Maria Ap. Marçal de Souza	Auxiliar op. serviços gerais	EFETIVA
Valéria Freire Correia	Merendeira	EFETIVA
Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD	REJAE

Em decorrência da pandemia, ocorreu a suspensão das atividades presenciais, e de acordo com os Decretos Municipais: nº 10.379 (17/03/2020) e nº 10.531 (14/05/2020), as atividades passaram a acontecer na modalidade remota, Portal Educacional do Sistema de Ensino de Barretos, Redes Sociais, Google Meet e Whatsapp. As atividades foram disponibilizadas via impressa pelo trabalho constante dos professores juntamente com os pais de alunos através de grupos formados via whatsapp.

A comunicação, disponibilização e monitoramento de forma on-line entre professores e estudantes estão ocorrendo sob a coordenação do CEFORPE e da equipe gestora. Quanto à realização das atividades e os acessos às plataformas estão sendo computadas como instrumento de frequência dos alunos, enquanto perdurar a suspensão das atividades letivas presenciais.

O CEMEI se organizou para “Entregar e buscar” as atividades impressas dos alunos que não tem acesso às plataformas remotas, o contato direto com os pais ou responsáveis via whatsapp, por telefone (ligação) e caso necessário, pessoalmente. Os professores realizam diariamente uma planilha de acompanhamento da presença e com registro das aulas que é solicitado pela direção (registrado em Ata no Conselho de Classe) Os HTPCs como os Conselhos de Classe estão sendo realizados virtualmente através da plataforma Meet.





O CEMEI está tomando todas as medidas necessárias de prevenção durante o funcionamento ao atendimento aos pais, entrega de apostilas e etc., como a utilização de álcool gel, uso de máscaras e limpeza e higienização do ambiente, inclusive melhorias (gramando o parquinho).



## **QUADROS CURRICULAR:**

Devido a Pandemia, as atividades presenciais foram suspensas e a partir do dia 18 de maio de 2020, a Rede Pública de Ensino de Barretos, iniciou a realização das Atividades Pedagógicas Não Presenciais mediada por tecnologias, de forma a adequar os referenciais do currículo frente a esta nova possível realidade, incorporando novos conceitos teóricos e processos avaliativos.

Este novo contexto, faz com o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo e sim como algo formativo.

Um novo contexto, que nos leva a pensar novas formas de interagir com os estudantes, também nos obriga a pensar novas formas de avaliá-los. Primeiramente, se faz necessário que o professor não pense na avaliação como um instrumento punitivo, devendo sempre ter em mente o caráter formativo da avaliação, lançando mão de diferentes estratégias de forma a resignificar o protagonismo dos estudantes em seu processo de aprendizagem, sempre sobressaindo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor irá utilizar como instrumentos avaliativos, portfólios, diários de bordos e relatos escritos pelos próprios estudantes como forma de auto avaliação e quando solicitado os serviços como orientação pedagógica, orientação psicológica e Atendimento Educacional Especializado, poderão atuar como apoiadores dos professores para elaboração de avaliações adaptadas, principalmente aos alunos da Educação Especial.

As atividades estão sendo disponibilizadas tanto em espaços virtuais, quanto por meio de material físico (apostilas e/ou atividades impressas). A realização das atividades pedagógicas não presenciais impressas é acompanhada mediante a busca e entrega destas à Unidade Escolar que serão avaliadas pelo professor regente ou responsável por turma, seguindo o planejamento aula a aula estabelecido pela Secretaria de Municipal de Educação na readequação do currículo em ação para o ano letivo.

importante ressaltar, que a equipe docente deverá assegurar e oportunizar os estudantes que não conseguiram desempenho nas diversas formas avaliativas (impressas e/ou online), através da recuperação das aprendizagens ao longo ou ao final do processo.

A nova organização curricular deve fomentar a participação, a autonomia, a responsabilidade, buscando estimular o estudante a refletir, pesquisar, a serem crítico e investigativo, de forma a assegurar as aprendizagens essenciais, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular.

Assim, considerando que a matriz curricular foi adequada a esta nova realidade, os componentes curriculares foram abrangidos por meio das aulas, ficando a cargo de um grupo de

professores da Secretaria Municipal de Educação de Barretos, selecionados pelo CEFORPE, que sob coordenação da Supervisão Geral, produzirão conteúdos pedagógicos que complementarão as demais ferramentas pedagógicas previstas neste período. A organização e planejamento das aulas deverão prever momentos de revisão, resolução de exercícios ou outro instrumento que permita a sincronização entre as aulas com o intuito de viabilizar o acompanhamento do estudante. A Unidade estará disponível nos seguintes horários para realizar plantões de dúvidas/ atendimentos remoto aos estudantes e pais por meio eletrônico, como whatsapp e google meet.

**Horário de Atendimento do Docente e sua respectiva turma de acompanhamento:**

Horário de Atendimento	Nome do Professor	Turma de acompanhamento
12:20 as 17:20 hs	Ademilson Fabiano Cune	PI (REJAE)
12:20 as 17:20 hs	Ana Claudia Facas	PI (REJAE)
07:00 as 12:30 hs	Paula Meira Deniz	P II (REJAE) as Quintas feiras
07:00 as 17:00	Luciano Jose Zorzenon	Encarregado de Projeto
07:00 as 16:00	Elenice das Graças de Melo Oliveira	ACD (REJAE)
07:00 as 12:30 hs	Leticia Almeida Carroselli	PEI
12:00 as 17:30 hs	Luciano Paulo Morais	AC (Atividades Complementares) as Quartas feiras
12:00 as 17:30 hs	Rafael Oliveira Rodrigues	PEI (REJAE)

O CEMEI está em funcionamento de segunda à sexta-feira (7 horas às 17:30 horas).

## **PROJETOS ESPECIAIS**

A unidade não desenvolveu nenhum projeto devido à suspensão das atividades letivas ou durante o período das aulas remotas

## **ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO**

O trabalho pedagógico coletivo está sendo realizado às segundas-feiras (18h00 – 20h00) pela equipe de suporte pedagógico (CEFORPE) e pelo diretor da unidade (Um HTPC por mês) como também com palestras e lives on-line de formações.

## **METAS - PANDEMIA**

Diante da situação de Pandemia, as metas estabelecida (aprendizagens essenciais – conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular – BNCC) deverão ser cumpridas, sem que o aluno de maneira alguma seja prejudicado, levando sempre em considerando suas peculiaridades, condições e potencial de cada estudante sobressaindo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A principal meta em face do exposto, no período de aulas não presenciais é fomentar a participação, a responsabilidade e principalmente a autonomia, buscando estimular sua criticidade, investigação e reflexão.

## **AÇÕES -**

- Incentivar aluno e família a participar efetivamente das aulas;
- Realizar busca ativa do estudante e caso a Unidade Escolar não consiga localizar para a entrega do material ou mudança de endereço e/ou telefone, etc. buscaremos a tentativa de localizarmos familiares próximos e buscar informações a respeito;
- Conversar com os pais e tentar conscientizá-los sobre os prejuízos causados ao desenvolvimento cognitivo dos filhos sem uma rotina de estudos, para que tomem ciência dos motivos da ausência dos filhos em relação à participação das aulas remotas;
- Manter um diálogo constante entre professores e equipe gestora, sempre a disposição para sanar dúvidas, dificuldades, realizar demandas e etc.;

- Realizar reuniões com a equipe escolar periódicas para que sejam expostos os casos dos alunos que merecem uma maior atenção para buscarmos soluções que atendam as suas necessidades;
- Manter parceria com a Coordenação Pedagógica e com o CEFORPE.

### **ENTREGA DAS APOSTILAS**

Durante o período de pandemia o CEMEI entregou as apostilas para que os pais pudessem acompanhar a realização das atividades dos filhos através das aulas remotas. As entregas foram realizadas todas as semanas, nas fazendas e sítios onde os alunos residem.



### **CONSELHOS DE CLASSE**

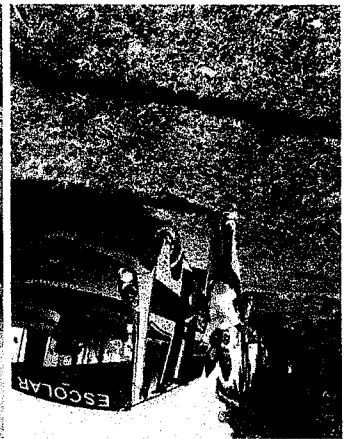
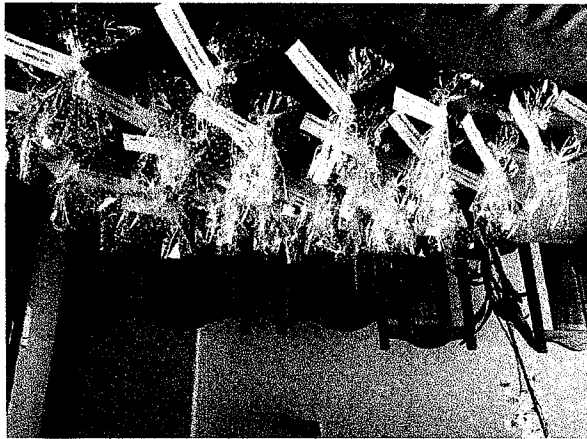
Devido a Pandemia os conselhos de classe foram realizados através da plataforma meet (on-line) com a presença, do Encarregado de projeto e professores, de acordo com as datas do calendário.

### **ATIVIDADES EXTRACLASSES**

#### **Pascoa**

Para comemorar o Dia da Pascoa, promovemos a entrega de ovos de Pascoa, confeccionados pela CEMEI, aos alunos de uma forma diferente, o coelhinho levou os ovos nas fazendas e na porta das casas de cada aluno, respeitando o distanciamento, para passarem o dia com mais alegria. Esse evento foi realizado no dia 01 de Abril das 08 às 12 horas.





Escola Municipal de Educação - Bairro  
Fis. No

## DECRETOS

### Devido a Pandemia ocorrida em 2020/21, segue os decretos ocorridos durante o ano:

DECRETO N.º 10.379, DE 17 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.390, DE 19 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.399, DE 20 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.432, DE 27 DE MARÇO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.460, DE 1.º DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.461, DE 1.º DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.462, DE 1.º DE ABRIL DE 2020  
DECRETO N.º 10.463, DE 02 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.471, DE 07 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.474, DE 07 DE ABRIL DE 2020.  
DECRETO N.º 10.531, DE 14 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.532, DE 14 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO N.º 10.536, DE 18 DE MAIO DE 2020.  
DECRETO Nº 10.761, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.  
DECRETO Nº 10.936, DE 05 DE MARÇO DE 2021.  
DECRETO Nº 10.967, DE 12 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.972, DE 19 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.973, DE 23 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.975, DE 26 DE ABRIL DE 2021.  
DECRETO Nº 10.985, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Diante de um cenário, ainda incerto, provocado pela pandemia da COVID\_19, a unidade continua como principal ação de prevenção, mantendo as medidas de distanciamento social e juntamente com a Secretaria Municipal de Educação de Barretos tem se esforçado para adotar ações capazes de minimizar ao máximo as consequências da suspensão das aulas, pensando sempre em garantir uma educação de qualidade para os nossos alunos.

**BARRETOS, 04 DE MAIO DE 2021.**

Ana Andrea Borges Celeri  
R.G.nº 25.712.155-9  
Presidente do Conselho Deliberativo

Ana Paula Souza Mendes  
R.G. 60.601.333-2  
Diretor Financeiro

Debora Cristina da Rocha  
R.G. 25.375.775-7  
Diretor Executivo